Deixe a conta de água por conta do débito automático.

111

Informe-se na sua agência bancária.



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.

Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.





Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376 CEP: 80.215-900 Curiliba - PR CNPJ MF: 76 484 0130001-45 Inscrição Estadual: 101.80080-64 Site: www.sanepar.com.br Teleatendimento: 18800-200-0115

T MATRÍCULA

CONTA

NOME DO CLIENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUC	0312.0198					
AV NSA DOS REMEDIOS TAMPAO LADO ESTACIONAMEN CEP LOCAL	то	5:	JMERO —	⊤ Nº LADO	- N° FRENTE	
83.704-250 ARAUCARIA						
ROTEIRO DE LEITURA HI	DRÔMETRO		CAT - RE	S-COM-	IND - UTP - POP -	
007-44-18-010-51700 A	20ZR00262	11-5-1	075 00	00 000 0	000 001 000	
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	
Nº Minimo de Amostras Exigidas	127	127	127	-	127	
N° Amostras Realizadas	129	129	129	11	129	
N° Amostras que Atenderam à Legislação	129	129	129	11	129	
Conclusão TODAS AS AMOSTRAS ATE	NDERAM A	LEGISLAC	CAO			

		TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO										
HISTÓ	RICO DE	PAGAME	NTOS -									
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGC
2023	PAGO	X										

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS TX LIXO PREFEITURA PREFEITURA(R\$) SANE

SANEPAR(R\$)

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	- VALOR M3/R\$	TO	TAIS
		AGUA	AGUA	ESGOTO
UTP MÍNIMO	5		81,45	65,16
DE 6 A 10M3	5	2,09	10,45	8,36
DE 11 A 15M3	5	10,38	51,90	41,52
DE 16 A 20M3	5	10,45	52,25	41,80
DE 21 A 30M3	10	10,52	105,20	84,16
ACIMA DE 30M3	30	10,60	318,00	254,40

HISTORICO DE CONSUMO/m³											
03/22 107	04/22 68	05/22 77	06/22 84	07/22 88	07/22 08/22 09/22 10/22 11/22 88 71 61 48 41			12/22 01/23 62 67			
DIAS DE C	ONSUMO	DATALE	ITURA	LEITUR/	EITURA ANTERIOR LEITURA ATUAL CONSUMO/m		MO/m³	REFERÊNCIA			
3	0	03/02	/2023	1	180	1240		60	60 02 /2		2/2023
MOTIVO D	DA AUSÊNCIA DE LEITURA										
					MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTI MOS 5 MESES 55						2/2023
PREVISÃO 03/03		LEITURA	ÁGUA 619,		495,40			AL	1.124,73		

INFORMACOES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.
ATENDIMENTO: CURITIBARMC@SANEPAR.COM.BR
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 110,22

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água. COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias. FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária. COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

- O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.
- De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- #Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária
- Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.
- ≸ Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- ♣Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.
- É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 AGEPAR.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.
- Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Ouvidoria AGEPAR telefone: 0800-644-2013.

V:01/2022

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE



MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO 0312.0198 02/2023 18/02/2023

VALOR 1.124,73

CTRL: 0312.0198.0223.6144



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR

CNPJ: 76.484.013/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:11:15 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **03CD.1482.AAA3.C565** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.136.325

CNPJ: 76.484.013/0001-45

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021. Emitida às 11:08 do dia 13/01/2023. Código de autenticidade da certidão: 784772783A4B4F7C9AC74C7E6826B18EA3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/04/2023 – Fornecimento Gratuito





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual № 029367498-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.484.013/0001-45

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Página 1 de 4



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.484.013/0001-45 Certidão nº: 2061999/2023

Expedição: 16/01/2023, às 10:41:19

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.484.013/0001-45, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa: 0000098-53.2015.5.09.0011 - TRT 09ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) 0010698-90.2016.5.09.0014 - TRT 09° Região * (14° VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) 0010450-21.2016.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) 0000248-69.2022.5.09.0017 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO) 0090100-63.2006.5.09.0018 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) 0066400-48.2003.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ) 0000446-69.2014.5.09.0023 - TRT 09° Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ) 0000607-45.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ) 0000744-27.2015.5.09.0023 - TRT 09 Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ) 0000747-79.2015.5.09.0023 - TRT 09* Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ) 0000754-71.2015.5.09.0023 - TRT 09* Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ) 0000760-78.2015.5.09.0023 - TRT 09* Região * (VARA DO TRABALHO DE 0000779-84.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ) 0001196-37.2015.5.09.0023 - TRT 09° Região * (VARA DO TRABALHO DE

Certidão nº 2061999/2023. Página 2 de 4



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

PARANAVAÍ)
0000156-83.2016.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
PARANAVAÍ)
0000164-60.2016.5.09.0023 - TRT 09* Região * (VARA DO TRABALHO DE
PARANAVAÍ)
0000167-15.2016.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
PARANAVAÍ)
0001968-29.2017.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
PARANAVAÍ)
0001988-20.2017.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
PARANAVAÍ)
2104200-53.2006.5.09.0029 - TRT 09ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
0000097-50.2020.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS)
0001035-74.2013.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000337-97.2015.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000069-09.2016.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000085-60.2016.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000053-21.2017.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000054-06.2017.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000102-62.2017.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000353-75.2020.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000355-45.2020.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000356-30.2020.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000359-82.2020.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000360-67.2020.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000201-90.2021.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000202-75.2021.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
The state of the s

Certidão nº 2061999/2023. Página 3 de 4



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CORNÉLIO PROCÓPIO) 0000303-15.2021.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO) 0000305-82.2021.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO) 0000307-52.2021.5.09.0127 - TRT 09° Região * (2° VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO) 0000311-89.2021.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO) 0000315-29.2021.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO) 0000341-27.2021.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO) 0000345-64.2021.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO) 0000346-49.2021.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO) 0000347-34.2021.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO) 0000348-19.2021.5.09.0127 - TRT 09° Região * (2° VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO) 0000382-91.2021.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO) 0000409-74.2021.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO) 0000432-12.2015.5.09.0133 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE 0033900-04.2002.5.09.0656 - TRT 09° Região * (VARA DO TRABALHO DE CASTRO) 0154500-26.2008.5.09.0662 - TRT 09° Região * (4° VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 50.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

Certidão nº 2061999/2023. Página 4 de 4



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

09/02/2023 09:24

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.484.013/0001-45

Razão Social:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR

Endereço:

RUA RUA ENGENHEIRO REBOUCAS 1376 1376 / REBOUCAS /

CURITIBA / PR / 80215-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012400473382748685

Informação obtida em 09/02/2023 09:26:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato CNPJ: 78.134.012/0001-04

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 44/2023

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do serviço de fornecimento de água encanada para a Câmara Municipal de Araucária, referência 02/2023, constante na Fatura da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), CNPJ: nº 76.484.013/0001-45, valor líquido de R\$ 1.124,73 (hum mil e cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº 30/2023.

Araucária, 09 de fevereiro de 2023.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro Membro

Samir Kafrouni Secretário

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Data: 09/02/2023 Nota de Liquidação Nº da Liquidação:

Ordinário Processo: 86/23

AF-15/2023

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04 Município: Araucária

Órgão: - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA Unidade: 01 01 - Câmara Municipal de Vereadores 01.031.0001 Funcional: - Programa Municipal de Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA AD 3.3.90.39.44.99.00.00.1001 Elemento:

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000028 Nº Docto. Fiscal: 02 Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho: 30/23 Liquidações Anteriores: 0,00 Valor do empenho : 32.442,04 Valor da liquidação: 1.124,73 Valor Anulado: 0.00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 32.442,04 Total (B): 1.124,73 Saldo (A - B): 31.317,31

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR Credor:

Endereço: R ENGENHEIROS REBOUCAS, 1376 Cidade: Curitiba

C.N.P.J.: 76-484-013/0001-45 Inscr.Est./Ident.Prof.: 1018008064 UF: PR

Especificação: 1

Serviço de fornecimento de água encanada, mês referência 02/2023, conforme Termo de Recebimento 44/2023

Fonte de recursos: Ordinário 1.124,73 Total geral

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.124,73 (um mil cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)

Fundamento legal : Data:

Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo Número: 1/2023 Data: 12/01/2023

Contrato Data

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) Data: 09/02/2023 Responsável

Micheli Teixeira

Diretora Financeira Chefe Financeiro-Portaria nº 000/2023

